**Despacho do Diretor Geral em exercício, de 15-1-2020**

Processo 063/19-FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de rede sem fio (wireless).

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência: a) CONHEÇO do recurso interposto pela empresa CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a considerou inabilitada, para os itens 2 e 4, em vista do desatendimento do subitem 1.4 do item IV, do Edital de Pregão Eletrônico 074/2019; b) MANTENHO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que desclassificou a empresa FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA – ME. por não atender o disposto na letra “a” do subitem 2 do item III, com relação aos itens 3 e 4.